CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 327/2021

Ementa: "Institui a semana municipal de Conscientização pelo aborto legal, seguro e gratuito e dá outras providências".

Autoria: Vereadora Laina Crisóstomos

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Laina Crisóstomos, "Institui a semana municipal de Conscientização pelo aborto legal, seguro e gratuito e dá outras providências".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno e na LOM - Lei Orgânica do Município, assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto, chama a atenção para a Lei 9.333/2018 e seus critérios para instituição de datas comemorativas. Informa também não ter encontrado legislação federal que institua data comemorativa do mesmo sentido, chama atenção para a Lei Municipal 8.880/2015 que institui o dia Municipal de Conscientização Antiaborto.
Ao confrontarmos o Projeto em análise com o conteúdo da Lei 8.880/2015, encontramos similaridades que não justificam a edição de nova Lei com o mesmo sentido, assim como, a autora deixou de comprovar a realização de audiências e ou consultas públicas.

Assim sendo, **Voto pela rejeição do PLE 327/2021.**

Salvador, 04 de maio de 2023

Téo Senna -Vereador